

1ª CRS	CARLOS AURÉLIO ALTMANN	3682382
2ª CRS	ALEXANDRE CAVAGNI	3074943
4ª CRS	ARLETE LOUREIRO RIGON	3680428
	MARIA INÊS GALLINA	1388827
	SÉRGIO ARTHUR FERNANDES DA SILVA	2422310
5ª CRS	ANNE CAROLINE MIGUEL GELMINI	3679845
	DIRCE DALILA MATTIODA	1276220
	JOÃO VITOR SEBEN	1093533
	JULIANE BONFANTO DA MOTTA	3681947
	ROSANE DOS ANJOS BORGES	2440350
6ª CRS	GILBERTO SANTETTI	1233092
	ANDRESA NECKEL BATALHA	3679870
7ª CRS	EDUARDO DIAS BLOIS	1614401
	GLÁUCIA OSIS	3247201
8ª CRS	VILDETE LORENI RIBEIRO DE SOUZA	1212788
	DANIELA DE FREITAS ROSA	3675742
11ª CRS	KELI BARBIERI	3679110
	RENATA DASSOLER	3675610
	MARILIZE PEREIRA BARRIQUELLO	3687414
12ª CRS	SIDNEI BASSANI MARTINS	1918109
13ª CRS	MARIELE KLIEMANN	3693546
	SANDUSA DETTENBORN	3682447
15ª CRS	ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS ANDRADES	1598058
	CLAIRTON FIGUEIRÓ DO AMARAL	2517272
	ELIZ REGINA ANTONIOLLO	2512246
	PAULO MAYER DELLA LIBERA	3722554
16ª CRS	DANIELE CRISTINE NYLAND JOST	3693082
18ª CRS	AURÉLIA ALVES	1394171
	MARCELO BAPTISTA DOHNERT	1870165
19ª CRS	SÍLVIA INÊS HARTMANN DOS SANTOS	374725501

Art. 3º A servidora abaixo relacionadas passa a exercer a função de fiscal sanitário na 12ª CRS:

LOTAÇÃO	NOME	ID
12ª CRS	REJANE INÊS KARKOW PIETROSKI	1854674

Art. 4º Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.
SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1422543

PORTARIA Nº 1267/2014

Transfere aos Fundos Municipais de Saúde valores para implantar o Programa PROSAN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o PROSAN, constitui-se em ação em saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº141/2012, art. 3º, inciso VI, c/c o Parágrafo Único do art. 2º, estabelece que os recursos destinados ao financiamento de ações e serviços em saúde serão transferidos pela modalidade fundo a fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os recursos referentes ao PROSAN, através do Fundo Estadual de Saúde (FES), aos Fundos Municipais de Saúde, abaixo relacionados, os seguintes valores:

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PROCESSO	R\$
Mampituba	Diversas Localidades	023229.20.00.14.7	R\$ 43.798,35
Mato Queimado	Rondinha	081969.20.00.13.7	R\$ 27.550,00
Miraguaí	Coxilha Ouro	081575.20.00.13.5	R\$ 39.900,00
Pontão	Diversas Localidades	039435.20.00.14.4	R\$ 80.084,40

Art. 2º A prestação de contas dos recursos transferidos, referidos no art. 1º desta Portaria, dar-se-á através do Relatório de Gestão Municipal, conforme o disposto na Portaria SES nº882/2012.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.
SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1422545

SÚMULAS

A Divisão de Vigilância Sanitária da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos, faz saber aos interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria nº 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com **cadastro aprovado para dispensar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da Relação C2, Portaria SVS/MS nº 344/98**, o estabelecimento constante da seguinte relação:

Autorização nº 057-VISA/14º CRS

Processo nº 108981-20.00/14-2

Razão Social: FABIA RUTE KUHN WEBER - ME

Endereço: Avenida Expedicionário Weber, 1869 - Vila Santos

Município: Santa Rosa/RS

CNPJ: 07.796.505/0002-34

Código: 1422550

NºCONT.DCC/706/2014, Processo: Nº32438-20.00/14-1, celebrado em 04-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Visa execução de serviços de manutenção e operação de caldeiras, para o Hospital Psiquiátrico São Pedro, conforme Anexo I - Termo de Referência. VALOR: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) mensais. RECURSO: 0006 / U.O.:20.01 / Atividade: 6296 / Elemento: 3.3.90.37.3704/ Empenho: 14005809597/ Data do Empenho: 02-12-2014. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/587/2014, Processo: Nº070780-20.00/08-0, celebrado em 02-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CEDIL - CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços técnico-profissionais de tomografia computadorizada, a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, para atender a demanda dos Municípios de Osório, Caráá, Palmares do Sul, Tavares, Capivari do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Mostardas, da 18ª CRS. VALOR: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005263077/ Data do Empenho: 03-11-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/631/2014, Processo: Nº40099-20.00/14-4, celebrado em 08-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - ATENA MÓVEIS. OBJETO: Visa aquisição de condicionadores de ar, referente ao Lote 01, para a Secretaria Estadual da Saúde conforme Anexo I - Especificações Técnicas e Anexo II - Planilha dos Locais de Entrega, partes integrante deste instrumento. VALOR: R\$1.105.995,40 (hum milhão e cento e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) valor total do lote, conforme tabela constante na Cláusula Segunda, do referido Contrato. RECURSO: 2200 / U.O.:20.95 / Atividade: 8073.0008 / Elemento: 4.4.90.52.5212/ Empenho: 14005535219/ Data do Empenho: 18-11-2014. PRAZO: Será de 60 (sessenta) dias para o fornecimento do bem, a partir do recebimento da nota de empenho.

NºCONT.DCC/632/2014, Processo: Nº40099-20.00/14-4, celebrado em 08-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e FANEM LTDA. OBJETO: Visa aquisição de câmaras de vacinas, referente ao Lote 02, para a Secretaria Estadual da Saúde conforme Anexo I - Especificações Técnicas e Anexo II - Planilha dos Locais de Entrega, partes integrante deste instrumento. VALOR: R\$83.199,94 (oitenta e três mil e cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) valor total do lote, conforme tabela constante na Cláusula Segunda, do referido Contrato. RECURSO: 2200 / U.O.:20.95 / Atividade: 8073.0008 / Elemento: 4.4.90.52.5231/ Empenho: 14005535393/ Data do Empenho: 18-11-2014. PRAZO: Será de 60 (sessenta) dias para o fornecimento do bem, a partir do recebimento da nota de empenho.

NºCONT.DCC/634/2014, Processo: Nº013090-20.00/12-6, celebrado em 02-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISE CERRO BRANCO LTDA. - ME. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: R\$14.883,84 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005463378/ Data do Empenho: 13-11-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/653/2014, Processo: Nº11448-20.00/09-7, celebrado em 04-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MISSÕES LTDA. S/C - ME. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: R\$45.948,96 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005579331/ Data do Empenho: 25-11-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/670/2014, Processo: Nº23804-20.00/07-6, celebrado em 04-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RAFAEL BUENO CAIO & CIA LTDA. - ME. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: R\$28.886,40 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005560809/ Data do Empenho: 21-11-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/704/2014, Processo: Nº73763-20.00/09-4, celebrado em 04-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLÓVIS BOITO & CIA. LTDA. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, na ÁREA DE OFTALMOLOGIA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: R\$962.694,72 (novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005689473/ Data do Empenho: 01-12-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

TERMO DE RESCISÃO Nº 115/2014
PROCESSO Nº 073763-20.00/09-4